



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO

Rua Sete de Setembro, 67 – Centro – Umari-Ce.

Recibido
das 9:00
de 18-04-2021

Ofício nº 023/2021,

Umari/CE, 28 de abril de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Umari, por intermédio de seu Presidente Klebson Pereira Izidro, vem mui respeitosamente informar e requerer o que abaixo se segue.

Inicialmente vale destacar que esta casa enviou Ofício nº 004/2021, de 18 de janeiro de 2021 a este Poder Executivo, sendo que até presente permaneceu inerte.

O referido versava que a CAGECE responsável pelo abastecimento de água deste Município, bem como, a empresa que executa serviço no Distrito de Pio - X vem realizando instalações para o abastecimento de água, escavando ruas, sem, porém, após o término da obra, fazer o "TAPA-BURACO".

A população daquele Distrito por reiteradas vezes tem reclamado junto a este edil para que sejam tomadas as devidas providências, haja vista, que as referidas instalações para o abastecimento de água, inacabadas trazem transtornos à população de uma forma geral.

Senhor Prefeito, esta Casa Cidadã, com a incumbência constitucional de resguardar e representar o povo solicita que sejam tomadas as devidas providências dos fatos acima elencados.



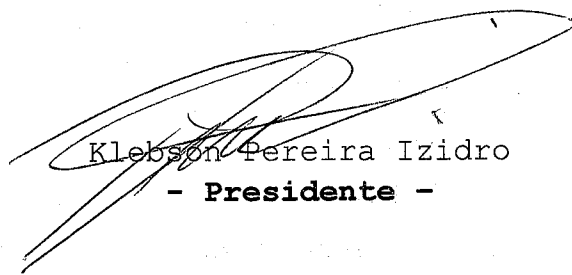
ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO

Rua Sete de Setembro, 67 – Centro – Umari-Ce.

Requer, por fim, que seja enviada a esta Casa ofício informando que medidas serão tomadas, sob pena de votação de requerimento em Plenário para convocação do Secretário de Infraestrutura para prestação de esclarecimentos, conforme Regimento Interno da Câmara Municipal e Lei Orgânica do Município.

Outrossim, colocamo-nos a disposição de V. Exa., no que se fizer necessário.

Atenciosamente,



Klebson Pereira Izidro
- Presidente -

Exmo. Sr. Prefeito
Alexsandro Rufino Ferreira
Prefeito Municipal de Umari
Nesta